

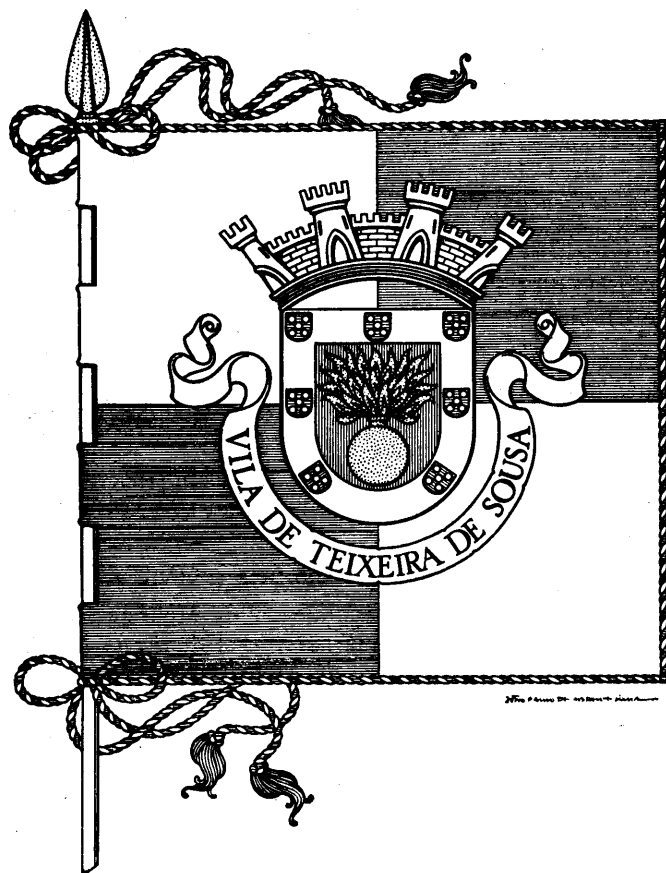
torres. Listel branco com a designação em caracteres negros: «Vila de Teixeira de Sousa».

Bandeira: esquartelada de branco e azul. Cordões e borlas de prata e azul. Lança e haste douradas.

Selo: dentro de listel circular contendo os dizeres «Câmara Municipal de Vila de Teixeira de Sousa» a mesma composição do escudo de armas sem a indicação dos esmaltes.

Ministério do Ultramar, 2 de Maio de 1967. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial de Angola*. — *J. da Silva Cunha*.



Ministério do Ultramar, 2 de Maio de 1967. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Polícia Internacional e de Defesa do Estado

Portaria n.º 22 668

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do § 1.º do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39 749, de 9 de Agosto de 1954, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 43 582, de 4 de Abril de 1961, seja criado o posto da Polícia Internacional e de Defesa do Estado em Nova Freixo, no distrito do Niassa, na província de Moçambique, e que o seu efectivo seja fixado, consoante as necessidades do serviço, de harmonia com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 47 284, de 28 de Outubro de 1966, e nos termos do § 4.º do artigo 46.º dos supracitados Decretos-Leis n.ºs 39 749 e 43 582.

Ministério do Ultramar, 2 de Maio de 1967. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial de Moçambique*. — *J. da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 22 669

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos Europa-67, comemorativa do 8.º aniversário da Conferência Europeia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (C. E. P. T.), com as dimensões de 34,5 mm x 25,4 mm, denteado 13,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$ — azul	9 000 000
3\$50 — bordeaux	1 500 000
4\$30 — verde	1 500 000

Ministério das Comunicações, 2 de Maio de 1967. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.